



DECRETO Nº 2.028, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir a função que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** É redistribuída uma função Gratificada de Chefe de Divisão de Operações, simbologia FG, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso I do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Chefe de Divisão de Arquivo.~~

~~**Art. 2º** É incluído o subitem 1.5.2.1.1 – Divisão de Arquivo, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 13 de abril de 2021.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas